

EM, 06/06/2022



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 2.949/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.721.603,15 (Sete milhões e setecentos e vinte e um mil e seiscentos e três reais e quinze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 7.721.603,15 (Sete milhões e setecentos e vinte e um mil e seiscentos e três reais e quinze centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de junho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.34.00	2.214.0000.0000	942.631,15
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.42	2.001.0000.0000	4.478.572,00
06.183.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.48	2.001.0000.0000	587.600,00
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	4.4.90.52.48	2.001.0000.0000	293.800,00
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.48	2.001.0000.0000	1.419.000,00
TOTAL				7.721.603,15